

Decreto nº 39.376/2013 - Normas relativas às transferências de recursos do Estado mediante convênios.

(Atualiza o Boletim nº 003/2022)

Execução de Despesa de Convênio – Pagamento com Cheques

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas (DOGI)/Coordenadoria de Orientação e Contas do Governo (COR), no exercício de sua função, vem por meio deste boletim, informar sobre a **atualização de valores máximos para pagamentos de despesas de convênios, por meio de cheques nominais**, a fornecedores pessoas físicas, que não possuam conta bancária.

No processo de fortalecimento do controle preventivo do gasto público, e para melhor subsidiar o gestor na execução da despesa, mormente aquelas decorrentes de convênios referidas no parágrafo único, do art. 10 do Decreto Estadual nº 39.376/2013, apresenta-se a seguinte orientação:

O referido dispositivo normativo autoriza o pagamento de despesas executadas em razão de convênio, por meio de cheques nominais a fornecedores pessoas físicas, que não possuam conta bancária, e desde que não excedam à quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Todavia, há de se considerar a **atualização anual do valor referenciado no decreto**, na forma do artigo 2º da Lei Estadual nº 11.922/2000, ou seja, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Sendo assim, o valor atualizado para o **pagamento de despesas de convênios, por meio de cheques nominais a fornecedores pessoas físicas, que não possuam conta bancária** é o seguinte:

2023 – R\$ 1.440,08 (um mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos) - o percentual aplicado foi de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento).

Demais orientações que se façam necessárias, a DOGI/COR, coloca-se à disposição através do site: www.scgeorienta.pe.gov.br.

Caso identifique que este Boletim está desatualizado ou apresente alguma informação incorreta/imprecisa, envie uma mensagem para o e-mail abaixo para descrever a impropriedade encontrada e sugerir a alteração.